



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ARQUIVO NACIONAL - ASSAN

DATA DE ENTREGA
11/08/2017

EMENTA:

Sugere a realização de uma Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 7.920/2017, que "Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 107/2017

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Servidores do Arquivo Nacional - ASSAN

CNPJ:

Tipos de Entidades: (X) Associação () Federação () Sindicato

() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço:

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ

Fone/Fax: (21) 2179-1331/98015-1015

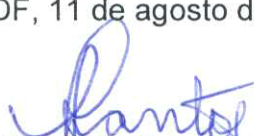
Correio-eletrônico: assan@assan.com.br

Responsáveis: Rodrigo Cavaliere Mourelle - Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 11 de agosto de 2017.


Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva

Comissão de Legislação Participativa/DECOM

De: assan2007@gmail.com em nome de Assan <assan@assan.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 12:27
Para: Comissão de Legislação Participativa/DECOM
Assunto: Sugestão de Audiência Pública
Anexos: ata de posse gestão 2017-2018.pdf, estatuto da assan original.pdf, ata da assembleia pela audiência pública.pdf

PL nº 7900/2017

À Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, PL do Senado nº 246/2007

Este Projeto dispõe "sobre a digitalização de documentos em mídia ótica ou eletrônica" e prevê a eliminação dos documentos originais após essa digitalização sob a ideia incorreta de que a documentação seria reduzida, bem como os custos com sua guarda e preservação. O processo de digitalização depende de meios tecnológicos e não garante a segurança na armazenagem, não confere autenticidade ao documento (que pode ser alterado sem mais poder recorrer-se à contraprova com o original em formato analógico e fere princípios da Arquivologia e da Diplomática) e apresenta custos tão ou mais elevados de guarda e preservação por demandar atualizações tecnológicas, transferências de mídia e reformatações. Do mesmo modo, o Projeto permite a cartórios e empresas privadas realizar tais digitalizações e conferir a certificação dos documentos, ferindo a Lei de Arquivos e transferindo o papel do Estado através dos Arquivos Públicos para a propriedade privada.

A deliberação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) pelo arquivamento do então PLS 146/2007 (apelidado de "Queima de Arquivo") foi ignorada no Senado Federal, desconsiderando e esvaziando a importância política e técnica deste Conselho formado por representantes do próprio Poder Público e da sociedade civil como um todo. Este PL conta com diversas notas, manifestações e moções contrárias por parte de várias entidades da comunidade arquivística, sindicatos de profissionais de memória, e de servidores, como o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNARq), o Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (FEPArq), a Rede Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ARQUIFES), a Associação Nacional de História (ANPUH), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIIB), a Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), a Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA), a Executiva Nacional dos Estudantes de Arquivologia (ENEA), o Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Grupo de Pesquisa CNPq UFSM Ged/A, o Grupo Tortura Nunca Mais, a Fundação Pedro Calmon, a Fundação de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais Dinardo Reis (FDR), o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), a Auditoria Cidadã da Dívida, o Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (Astoc-SN), o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe/RS), a Associação dos Servidores da Fundação Biblioteca Nacional (ASBN), o Movimento Luta de Classes (MLC), e o Centro de Documentação e Pesquisa do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (CDP-OAB/RJ).

3115

Enviamos, em anexo, nosso Estatuto, a Ata de Posse da Diretoria Executiva atual e a Ata da Assembleia que deliberou pelo envio da sugestão de Audiência Pública a esta CLP, conforme orientado .

Atte.,

Rodrigo Cavaliere Mouelle.

Presidente da Associação dos Servidores do Arquivo Nacional (Assan)

ASSAN - Associação dos Servidores do Arquivo Nacional

Praça da República, 173, bloco E, Térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20211-350

Telefones: (21) 2179-1331 / (21) 98015-1015

E-mail: assan@assan.com.br

Facebook: <http://www.facebook.com/assan.arquivonacional>



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
ARQUIVO NACIONAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2017

Aos 6 dias do mês de julho de 2017, realizamos uma Assembleia Geral Extraordinária convocada previamente para debater a apresentação de sugestão de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 7.920/2017 a ser apresentada à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Aberta a Assembleia, o Presidente desta Assan deu os informes sobre o Projeto e seu andamento no Congresso Nacional, sendo depois aberto ao debate. Por fim, prosseguiu-se a votação e foi aprovada por unanimidade a apresentação da uma sugestão de Audiência nos termos que se segue:

"Nós, servidores do Arquivo Nacional reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 6 de julho de 2017, sugerimos a esta Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a realização de uma Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 7.920/2017 (Projeto de Lei do Senado nº 146/2007).

Este Projeto dispõe "sobre a digitalização de documentos em mídia ótica ou eletrônica" e prevê a eliminação dos documentos originais após essa digitalização sob a ideia incorreta de que a documentação seria reduzida, bem como os custos com sua guarda e preservação. O processo de digitalização depende de meios tecnológicos e não garante a segurança na armazenagem, não confere autenticidade ao documento (que pode ser alterado sem mais poder recorrer-se à contraprova com o original em formato analógico e fere princípios da Arquivologia e da Diplomática) e apresenta custos tão ou mais elevados de guarda e preservação por demandar atualizações tecnológicas, transferências de mídia e reformatações. Do mesmo modo, o Projeto permite a cartórios e empresas privadas realizar tais digitalizações e conferir a certificação dos documentos, ferindo a Lei de Arquivos e transferindo o papel do Estado através dos Arquivos Públicos para a propriedade privada.

A deliberação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) pelo arquivamento do então PLS 146/2007 (apelidado de "Queima de Arquivo") foi ignorada no Senado Federal, desconsiderando e esvaziando a importância política e técnica deste Conselho formado por representantes do próprio Poder Público e da sociedade civil como um todo. Este PL conta com diversas notas, manifestações e moções contrárias por parte de várias entidades da comunidade arquivística, sindicatos de profissionais de memória, e de servidores, como o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq), o Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (FEPArq), a Rede Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ARQUIFES), a Associação Nacional de História (ANPUH), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), a Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), a Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA), a Executiva Nacional dos Estudantes de Arquivologia (ENEA), o Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Grupo de Pesquisa CNPq UFSM Ged/A, o Grupo Tortura Nunca Mais, a Fundação Pedro Calmon, a Fundação de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais Dinardo Reis (FDR), o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), a Auditoria Cidadã da Dívida, o Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (Asfoc-SN), o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe/RS), a Associação dos Servidores da Fundação Biblioteca Nacional (ASBN), o Movimento Luta de Classes (MLC), e o Centro de Documentação e Pesquisa do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (CDP-OAB/RJ)."

Sem mais a declarar, eu, Secretário da Assan, assino a presente ata, que vai assinada também pelo Presidente.

Joelton Batista Cavalcante
Secretário da Assan

Rodrigo Cavaliere Mourelle
Presidente da Assan